



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 20/2013 – REABERTURA

Edital nº 20/2013 – REABERTURA

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato nº 139/2012, com o objetivo de apoiar o Projeto SUPERA 5ª e 6ª edições e Fé na Prevenção 3ª e 4ª edições, referente ao Termo de Cooperação nº 06/2012, firmado entre a SENAD – Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para a seguinte função:

1 – Seleção de bolsistas para execução de atividades presenciais e à distância, em dependências da Universidade Federal de São Paulo, no Município de São Paulo –SP, com a concessão de bolsa de extensão:

Cargo/Função	Quantidade	Valor da bolsa – R\$	Previsão das atividades	Prazo de execução*
Coordenador de supervisores	1	2.200,00	17 meses	30/12/2014

..... * Haverá possibilidade de prorrogação do período de atividades, em caso de prorrogação da vigência do Termo de Cooperação 06/2012 (SENAD-UNIFESP).

Perfil e Atribuições:

Perfil

ü Graduação e/ou pós-graduação nas áreas de saúde ou humanas;

Conhecimento e experiência na área de dependência de álcool e outras drogas, comprovada em currículo;

Conhecimento em cursos na modalidade a distância, comprovado em currículo;

Disponibilidade de início imediato das atividades;

Características desejáveis:

Habilidades de trabalho colaborativo em equipe;

Facilidade de relacionamento interpessoal;

Facilidade de comunicação;

Capacidade de mediação de conflitos.

Atribuições:

Participar de reuniões semanais de planejamento com coordenação, equipe pedagógica, equipe de tutores e supervisores;

Planejar treinamento técnico-científico para capacitação de tutores;

Planejar semanalmente/quinzenalmente seminários e/ou aulas temáticas para equipe de tutores e supervisores, com o objetivo de aprimorar o conhecimento acerca de problemas relacionados à álcool e outras drogas;

Prestar atendimento aos alunos que por ventura não tenham conseguido esclarecer dúvidas e/ou solucionar problemas relacionados ao curso (postura ética em fórum de discussões, extravio de material didático, participação em teleconferências; dificuldade de relacionamento com tutor);

Delinear roteiros e temas a serem abordados nas teleconferências;

Mediar comunicação com os pesquisadores ligados aos centros regionais;

Apoio à coordenação do curso na revisão científica do material didático;

Disponibilidade para plantões diários de atendimento à equipe de tutores e supervisores;

Disponibilidade para viagens para acompanhamento de gravações de matérias que serão produzidas para composição das teleconferências (em locais a serem definidos no transcorrer do curso)

2. Dos Documentos para as Inscrições (de 01 a 08/08/2013)

2.1 Envio de currículos, exclusivamente via e-mail para kmsoares@unifesp.br com cópia para rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser "currículo + nome candidato/Coordenador de Supervisores – SUPERA/Fé_2013".

2.2 Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega, inclusive dos mesmos documentos.

3. Condições para aceitação das inscrições

3.1 Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no cronograma apresentado neste Edital.

4. Do Processo de Seleção

4.1 O processo de seleção consistirá, resumidamente, em três fases:

– 1ª fase (eliminatória): Análise curricular

Seleção por análise curricular, que comprove: preenchimento dos quesitos descritos em "Perfis e atribuições" deste edital, tais como formação relacionada à área de conhecimento do curso. Também serão avaliados o desempenho em edições anteriores, caso o candidato já tenha participado como aluno, tutor, pesquisador ou quaisquer outras funções em cursos/projetos relacionados à área de conhecimento.

– 2ª fase (eliminatória): Avaliação técnica-científica

Comprovação de conhecimentos teóricos por meio de avaliação escrita, com nota de corte 7,0 pontos.

– 3ª fase (eliminatória): Entrevista/disponibilidade de horários

Os candidatos aprovados nas etapas anteriores serão entrevistados pela comissão de seleção, ocasião em que serão observados diversos aspectos exigidos para esta vaga, além da disponibilidade de horários que atenda as necessidades do Projeto (de 2ª a 6ª feira das 8:00 as 20:00 hs e aos sábados das 8:00 as 14:00 hs).

Local da avaliação e entrevista:

Unidade de Dependência de Drogas – UDED

Rua Napoleão de Barros, 1038 – Vila Clementino – São Paulo/SP

5. Cronologia do processo de seleção

5.1 Período de inscrição: 01 a 08/08/2013

5.2 Divulgação dos currículos selecionados e convocação para entrevista: 12/08/2013.

5.3 Realização das entrevistas: 14/08/2013 às 10h00min

5.4 Divulgação do candidato aprovado na entrevista: 14/08/2013

Observação: Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp www.fapunifesp.edu.br, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de consulta às listas de resultados e convocações.

6. Da Cláusula de Reserva

A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza. A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser requerida, pessoalmente ou por procuração pública, e entregue em duas vias (original e cópia) ao Sr. Leonardo Porto – setor de RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, em até no máximo 24 horas após a divulgação dos resultados, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo seu deferimento ou indeferimento. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

7. Informações adicionais

Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br até a data final do processo de seleção.

Será permitida a participação de candidatos inscritos no máximo em dois processos seletivos relacionados a este Projeto. Em caso de aprovação em ambos, os candidatos deverão se

posicionar oficialmente, por escrito junto à coordenação do Projeto sobre a escolha de apenas uma das funções, ao término dos 2 processos (Coordenador de Supervisor ou Supervisores).

São Paulo, 01 de agosto de 2013



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3361